**PRESIDENCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2012**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1o do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 286 – **NOMEAR**

SÉRGIO DA COSTA CORTÊS, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, código DAS 101.5.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 60, de 27.03.2012, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 86, DE 22 DE MARÇO DE 2012(\*)**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Decreto nº 7.480/2011, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar uma proposta de expansão de vagas do Ensino Médico.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por: Adriana Rigon Weska - MEC/SESu/ DIFES; Jeanne Liliane Marlene Michel - MEC/SESu/DIFES, Antonio Simões Silva - MEC/SESu/ DIFES; Henry de Holanda Campos - UFC; Maria Neile Torres Araújo - UFC; Antonio Carlos Sansevero Martins - UFRR; Rui Guilherme Souza - UFRR; Ana Dayse Resende Dorea - UFAL;Paulo Márcio de Faria e Silva - Andifes, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 20 dias para apresentação da proposta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 23/03/2012, seção 02, página 26, com incorreção no original.

***(Publicação no DOU n.º 60, de 27.03.2012, Seção 2, página 23)***